



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 062/2025/SA de 06-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **Sandro Rocha Hopf**, operário, matrícula nº 476, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

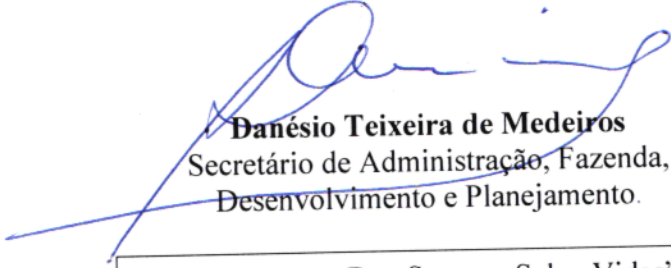
Período aquisitivo: 11.02.2023 a 12.02.2024

Período concessivo: 13/02/2026 a 14/02/2026 (02dias). O terço foi pago no primeiro período. (em 2025 foi convocado)

Período aquisitivo: 11.02.2024 a 12.02.2025

Período concessivo: 15/02/2026 a 24/02/2026 (10dias). O terço foi pago no primeiro período. (em 2025 foi convocado)

Dilermando de Aguiar, aos 06(seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 061/2026/SA de 06.02.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

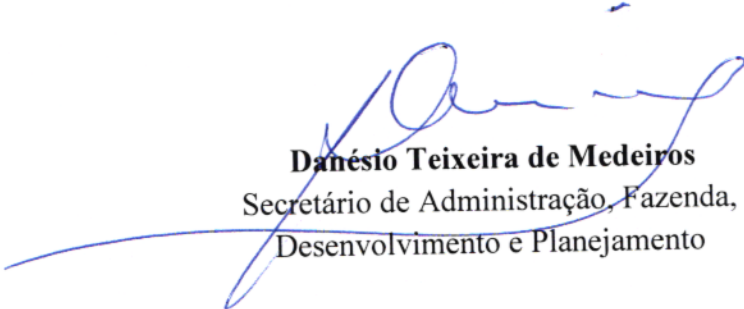
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Juliana Teixeira de Oliveira**, servente, matrícula nº 126, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Período aquisitivo: 02/03/2024 a 01/03/2025

Período concessivo: 09/03/2026 a 02/04/2026 (25dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 07 (sete) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 060/2026/SA de 06-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

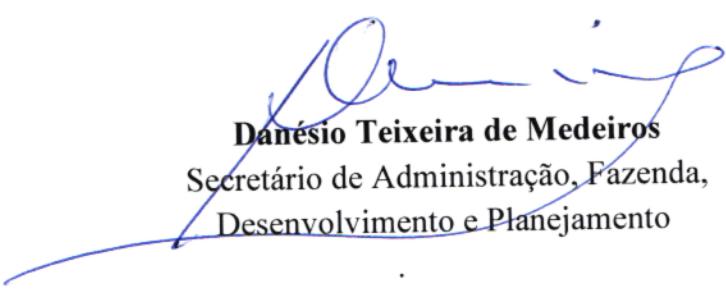
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Valuzia Borba Correa**, monitor escolar, matrícula nº 1157, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 26.01.2024 a 25.01.2025

Período concessivo: 09.02.2026 a 13.02.2026 (05 dias) O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 06(seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.